

PORTARIA Nº 17/REIT - CGAB/IFRO, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), do Conselho Superior, e em atendimento ao Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes e Rolim de Moura, resolve:

Art. 1º Os profissionais e estudantes relacionados no **Quadro 1**, classificados por meio do Edital 26/Procint/IFRO, de 16 de novembro de 2023, integrarão, durante um período de até seis meses, a equipe de trabalho do Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes e Rolim de Moura/RO a partir da validação (pela Coordenação-Geral do Projeto) das documentações exigidas no item 6.6 do Edital, a serem enviadas ao e-mail edital.procint@ifro.edu.br.

Quadro 1 — Profissionais e estudantes designados para compor o quadro de bolsistas do Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes e Rolim de Moura

N.	Nome	Função	Tipo de Vinculação	Localidade de Atuação	Carga Horária Mensal
1	Charleston Ribeiro dos Passos	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Ariquemes	160 horas
2	Eliel Cesar da Silva Lima	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Interno	Ariquemes	80 horas
3	Fábio Mamoré Conde	Agente de Implantação e Customização de Sistema Eletrônico de Informações	Pesquisador Interno	Porto Velho	80 horas
4	Geisy Perrut Dias Peres Cardoso	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisadora Externa	Ariquemes	160 horas
5	Hailton César Alves dos Reis	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Interno	Ji-Paraná	80 horas
6	Iago Maldonado Aguiar Oliveira	Desenvolvedor Técnico Júnior de Nível Médio 1 (Informática)	Estagiário de Nível Médio	Ariquemes	60 horas
7	Ivo Henrique Provensi Vieira	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Porto Velho	80 horas
8	Juliana Beninca Mazioli Silva	Desenvolvedora Técnica Júnior de Nível Médio 1 (Informática)	Estagiária de Nível Médio	Cacoal	60 horas
9	Luciano Topolniak	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Interno	Ariquemes	80 horas
10	Maria Eduarda Demmer	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisadora Externa	Blumenau/SC	80 horas
11	Miguel Fabrício Zamberlan	Agente de Implantação e Customização de Sistema Eletrônico de Informações	Pesquisador Interno	São Miguel do Guaporé	80 horas

N.	Nome	Função	Tipo de Vinculação	Localidade de Atuação	Carga Horária Mensal
12	Murilo de Lima Souza	Desenvolvedor Técnico Júnior de Nível Médio 1 (Informática)	Estagiário de Nível Médio	Ariquemes	60 horas
13	Murilo Fuza da Cunha	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Ariquemes	160 horas
14	Otacílio Beleza	Desenvolvedor Técnico Sênior de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile)	Pesquisador Externo	Ariquemes	160 horas
15	Thiago José Sampaio Kaiser	Agente de Implantação e Customização de Sistema Eletrônico de Informações	Pesquisador Interno	Cacoal	80 horas
16	Wanderson Soares dos Santos	Desenvolvedor Técnico Júnior de Nível Superior 1 (Informática e outras áreas)	Estagiário de Nível Superior	Ariquemes	60 horas

§ 1º O vínculo dos bolsistas **Charleston Ribeiro dos Passos** e **Geisy Perrut Dias Peres Cardoso**, pesquisadores externos na função de Desenvolvedores Técnicos Seniores de Informática 1 (Sistemas Web e Mobile), estabelecido por meio da Portaria 1.133, de 29 de novembro de 2022, renovado pela Portaria 2.450, de 11 de dezembro de 2023, do IFRO, se tornará extinto a partir de 31 de janeiro de 2024, para início da nova vinculação.

§ 2º Foram designados quatro bolsistas com carga horária excepcional de 160 horas mensais para atendimento a demandas de tempo integral do Eixo Saúde do Projeto Cidades Inteligentes: Ariquemes, conforme a previsão do item 3.4 do Edital 26, de 16 de novembro de 2023, tendo em vista a necessidade de suporte técnico continuado na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde do Município.

Art. 2º Haverá pagamento de bolsas durante o período de atendimento ao Projeto, conforme previstas no Edital 26, as quais não poderão ser acumuladas com outras bolsas do IFRO e de outros editais ou programas externos que não permitirem a acumulação, ficando sob a responsabilidade do beneficiário informar as situações que ocorrerem e devolver as bolsas porventura recebidas em duplicidade.

Art. 3º Os bolsistas terão como atribuições aquelas previstas nos itens 3.5 (profissionais) ou 3.6 (estudantes) do Edital, as que constam no Projeto Cidades Inteligentes e respectivos Planos de Trabalho e as que forem designadas pelos Coordenadores da Equipe ou Reitoria para atendimento a este e outros projetos do IFRO, dentro das áreas de competência para as quais foram selecionados.

Art. 4º A carga horária dos profissionais e estudantes bolsistas não poderá ser contabilizada durante a jornada regular de cargo ou função profissional que já exerçam ou de seus estudos (exceto para estágios complementares), pois o vínculo da bolsa é exclusivo para atendimento a Projetos Institucionais, nem poderá exceder a 60 horas semanais na soma do tempo de dedicação ao Projeto Cidades Inteligentes e às outras atividades profissionais e/ou acadêmicas.

Art. 5º Essa vinculação poderá ser prorrogada para novos períodos, variáveis, bem como poderão ser feitos desligamentos, conforme as necessidades do projeto, sem qualquer ônus ao IFRO relativo aos desligamentos, por se tratar de designação condicionada ao pagamento de bolsas para serviço eventual, conforme consta no item 6.8 do respectivo Edital.

Art. 6º Os convocados terão o prazo de até cinco dias para envio das documentações exigidas e do Contrato de Bolsista preenchido e assinado, conforme as instruções e encaminhamentos da Coordenação-Geral.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos financeiros para cada bolsista a partir de 1 de fevereiro de 2024, desde que haja a regularização documental e assinatura do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 09/01/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169151** e o código CRC **ECE20145**.
